



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Lei n.º 1488/2018  
De 06 de abril de 2018

**Autor: Vereador Rinaldo Antônio Monteiro**

**“Dispõe sobre a realização de palestras em escolas e creches do município de Guiratinga-MT por profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários da administração pública municipal.”**

**O Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado que o Poder Executivo Municipal disponibilizará profissionais da área médica, pertencentes ao quadro de pessoal da administração Municipal, para realizarem nas escolas e creches do Município, palestras sobre as noções básicas de atendimentos de primeiros socorros.

**Parágrafo único** – A ação descrita neste artigo será organizada pela Secretaria de Educação, através de um cronograma, estipulando as datas para cada evento nas respectivas unidades escolares e acontecerá mensalmente dentro do período letivo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

  
**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria,  
publicado por afixação no  
gar do costume. Na data supra.

  
ASSESSOR DE GABINETE

Portaria n.º 037/2018

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail: [prefguira\\_2005@hotmail.com](mailto:prefguira_2005@hotmail.com) - Guiratinga-Mato Grosso

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

DATA: 09/04/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LINEAR EIRELI – EPP  
VALOR: R\$ 346.247,61

Guarantã do Norte, 09 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 071/2018

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Projetos de Engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos/Executivos Urbanização e Complementares para as obras de "Construção da Orla do Lago no município de Guarantã do Norte - MT", no município de Guarantã do Norte - MT

DATA: 09/04/2018  
CONTRATADA: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA-ME  
VALOR: R\$ 150.000,00

Guarantã do Norte, 09 de Abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 075/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de projetos de pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, na Rua dos Flamboyants, no bairro Cidade Nova, no Município de Guarantã do Norte – MT

DATA: 09/04/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LINEAR EIRELI – EPP  
VALOR: R\$ 553.519,88

Guarantã do Norte, 09 de Abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 072/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, na Avenida Pau Brasil, bairro Cidade Nova, no Município de GUARANTÃ DO NORTE - MT

DATA: 09/04/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LINEAR EIRELI – EPP  
VALOR: R\$ 597.741,07

Guarantã do Norte, 09 de Abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LEGISLAÇÕES

Lei n.º 1487/2018  
De 06 de abril de 2018

Autor: Vereador Luiz Mário Pires de Araújo

"Cria o Turfe na cidade de Guiratinga MT."

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Criado o Turfe entre amigos no âmbito da cidade de Guiratinga, Mato Grosso, por ser uma tradição no Município.

Art. 2º - As corridas serão realizadas na primeira semana do mês de agosto, em comemoração ao aniversário da cidade de Guiratinga MT.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência para mais 150 (cento e cinquenta) e prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias para todos os itens ao contrato PMGN/MT/Nº 202/2017.

DATA: 06/04/2018  
CONTRATADO: ALBERTO BARRETO DE PAULA -ME

Guarantã do Norte, 06 de abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Lei n.º 1488/2018  
De 06 de abril de 2018

Autor: Vereador Rinaldo Antônio Monteiro

"Dispõe sobre a realização de palestras em escolas e creches do município de Guiratinga-MT por profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários da administração pública municipal."

O Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado que o Poder Executivo Municipal disponibilizará profissionais da área médica, pertencentes ao quadro de pessoal da administração Municipal, para realizarem nas escolas e creches do Município, palestras sobre as noções básicas de atendimentos de primeiros socorros.

Parágrafo único - A ação descrita neste artigo será organizada pela Secretaria de Educação, através de um cronograma, estipulando as datas para cada evento nas respectivas unidades escolares e acontecerá mensalmente dentro do período letivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 073/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, na Avenida Jequitibá, Alcides Moreno Capelini, Rua das Sapucaias e Rua das Amendoiras, no bairro Centro, no Município de Guarantã do Norte – MT

DATA: 09/04/2018  
CONTRATADA: CONSTRUTORA LINEAR EIRELI – EPP  
VALOR: R\$ 744.446,56

Guarantã do Norte, 09 de Abril de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 074/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, na Rua dos Cedros Bairro Cidade Nova, no Município de Guarantã do Norte/MT.

LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2018  
De 09 de abril de 2.018.